

SAÚDE

Uberlândia ultrapassa 20 casos de varíola de macacos

CIDADE SEGUE SENDO A SEGUNDA DE MG COM MAIS NOTIFICAÇÕES POSITIVAS PARA A DOENÇA

■ DA REDAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) confirmou, nesta quinta-feira (1º), que Uberlândia chegou ao total de 21 casos confirmados de varíola dos macacos. A cidade segue sendo a segunda de Minas Gerais com mais notificações positivas para a doença, atrás apenas da capital Belo Horizonte.

Ainda de acordo com a SES-MG, o estado tem 282 casos de monkeypox confirma-

dos por exames laboratoriais pela Fundação Ezequiel Dias (Funed). Outros 586 casos foram descartados e há 904 em investigação.

Além de Uberlândia, as notificações foram registradas em: Barbacena (1), Belo Horizonte (212), Coronel Fabriciano (2), Divinópolis (2), Governador Valadares (7), Itabira (1), Juiz de Fora (7), Leopoldina (1), Montes Claros (4), Passos (1), Pouso Alegre (10), Sete Lagoas (4), Teófilo Otoni (2) e Uberaba (3).

Dentre os casos confirmados, as idades variam entre 18 e 61 anos. Quatro são do sexo feminino. Um paciente encontra-se em internação hospitalar por necessidades clínicas.

Em todas as situações, os contactantes estão sendo monitorados pelas Secretarias Municipais. Até o momento, apenas o município de Belo Horizonte apresenta transmissão comunitária.

Demais informações quanto aos casos não serão divulgadas para preservar a

privacidade e individualidade dos pacientes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

ÓBITO

Até o momento, apenas um óbito em decorrência da varíola dos macacos foi registrado em Minas Gerais, no dia 28 de julho. A vítima trata-se de um paciente de 41 anos, do sexo masculino, residente em Belo Horizonte e natural de Pará de Minas.

POLÍTICA

Câmara empossa suplente de vereador em Uberlândia

■ DA REDAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia empossou nesta quinta (1º) o suplente Luis Paulo (PSD). O parlamentar assume a vaga do vereador Leandro Neves (PSDB), que solicitou licença para “tratar de assuntos particulares”.

Leandro Neves, que está em campanha visando o cargo de deputado

federal, será substituído no período de 1º de setembro a 7 de outubro.

O suplente Luis Paulo Ferreira Rocha tem 28 anos e é produtor agropecuário. Nas eleições municipais de 2020 obteve 1.978 votos, sendo o 1º suplente do PSD que tem dois vereadores na Câmara Municipal de Uberlândia: Neemias Miqueias e Leandro Neves, que migrou para o PSDB.



CÂMARA MUNICIPAL/Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

O Município de Sacramento torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Administrativo CLANTHER SCALON, com a construção de 06 (seis) salas, para atendimento da demanda geral, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico e anexos, do qual o valor estimado é de R\$ 835.233,97 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Abertura: às 09:15 horas do dia 20 de setembro do ano de 2022. Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 7h às 16h no Departamento de Licitações desta Prefeitura, situado na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – Sala 12, no site www.sacramento.mg.gov.br ou solicitação através do e-mail (editais@sacramento.mg.gov.br).

Sacramento, 31 de agosto de 2022.
Wesley De Santi de Melo – Prefeito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

**Av. Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559**
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

**Márcio Ribeiro Pereira
Registrador**
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

**Daniela Amstaldem de Oliveira
Escrevente**
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARANTE

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, JULIANA FERREIRA SILVA, CPF nº 082.060.866-17, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$74.560,94, em 11/08/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 650.076, relativo à Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, no livro nº 183 às fls. 127/144 e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 222.006, do Livro 2 – Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 16 de agosto de 2022. A Registradora Substituta: